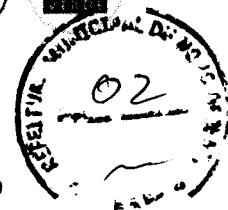




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202504040001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS (2025)

Responsável pela demanda:

Dágela Vieira Araújo Galvão

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E-mail:

--

Telefone:

--

Matrícula:

--

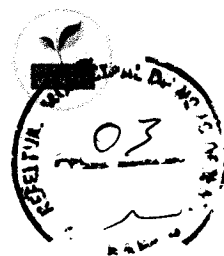
Celular:

0000000000

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.



2. Justificativa da contratação

A gestão eficiente e transparente dos bens patrimoniais é uma exigência crescente nos municípios, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a locação de um software informatizado de patrimônio se faz necessária para garantir o adequado controle, registro e fiscalização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município.

Atualmente, o controle patrimonial realizado de forma manual ou por meio de ferramentas inadequadas tem se mostrado ineficaz, sujeito a falhas, retrabalho e inconsistências nos dados. Isso compromete a elaboração de relatórios contábeis, a prestação de contas aos órgãos de controle externo e a tomada de decisões por parte da administração pública.

A implementação de um sistema informatizado permitirá:

- O cadastro centralizado e padronizado dos bens patrimoniais;
- A rastreabilidade e localização física dos itens;
- A emissão de relatórios automatizados e atualizados, conforme exigências do Tribunal de Contas;
- A integração com outros sistemas contábeis e administrativos;
- O acompanhamento em tempo real de movimentações, depreciações e baixas patrimoniais;
- Redução de erros humanos e aumento da transparência e eficiência da gestão pública.

A opção pela locação (em vez da aquisição definitiva) é vantajosa por permitir acesso contínuo a atualizações do sistema, suporte técnico especializado e menor custo de implantação inicial, além de garantir flexibilidade contratual conforme as necessidades da administração municipal.

Portanto, a locação de um software informatizado de patrimônio é uma medida essencial para a modernização da gestão pública, atendendo às exigências legais, aprimorando a governança e promovendo a correta aplicação dos recursos públicos.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PATRIMÔNIO.	12,0	Serviço
Catálogo: 15389852 - Entidade		Natureza da despesa: 33903999	
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PATRIMÔNIO.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
609.380.783-56	Luiz Filipe Rodrigues Sales	Presidente	--



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Novo Oriente / CE, 4 de abril de 2025

Dágela Vieira Araújo Galvão
Dágela Vieira Araújo Galvão

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

